



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2020 DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARMES DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – SP”.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr Brandão, n.º 80, Centro, CEP n.º 13.890-000, em **ÁGUAS DA PRATA-SP**, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade /RG n.º 16.385.615-1/SP e cadastrado no CPF/MF com o n.º 079.471.208-89, residente e domiciliado à rua Dona Chica da Silva, n.º 11, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Águas da Prata, SP, CEP n.º 13.890-000, no uso da sua atribuição legal, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ/MF com o n.º 08.813.296/0001-71, com sede à Rua América Gallo Olandesi, n.º 183, sala A, bairro Jardim Del Plata, São João da Boa Vista, SP, CEP n.º 13.873-168, neste ato representada por **MARCELO FRANCISCO FERREIRA RIBEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade/RG n.º 21.846.644-4 SSP/SP e cadastrado no CPF/MF com o n.º 154.524.908-33, doravante denominada **CONTRATADA**, **resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 14 de setembro de 2020, acima identificado, nos seguintes termos:**

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses a partir de 14 de setembro de 2022, nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: As despesas correntes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	Câmara Municipal
01.01	Câmara Municipal
031.7005.2257.0000	Atividades Legislativas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Estimando-se o valor na nota de empenho em R\$ 533,40 (quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos) para o corrente exercício e R\$ 1.066,80 (hum mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos) para o exercício de 2023.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para a produção dos devidos efeitos jurídicos.


E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

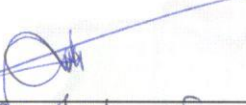
Águas da Prata, São Paulo, 14 de setembro de 2022.

**Câmara Municipal da Estância Hidromineral
de Águas da Prata
José Sebastião Chiodeto da Silva
Presidente**

**FOPRTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Marcelo Francisco Ferreira Ribeiro
Representante Legal**

Testemunhas:

01 - 
Nome: Carolina Ribeiro da Silva
RG: 43.720.858-8

02 - 
Nome: Gená D'Árc Ferlin Viana
RG: m7938 04L



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000.
E-Mail: camaraap@uol.com.br CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Termo de ciência e de notificação

Contratante: Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

Contratada: FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ/MF com o n.º 08.813.296/0001-71, com sede à Rua América Gallo Olandesi, n.º 183, sala A, bairro Jardim Del Plata, São João da Boa Vista, SP, CEP n.º 13.873-168, neste ato representada por MARCELO FRANCISCO FERREIRA RIBEIRO, brasileiro, portador da cédula de identidade/RG n.º 21.846.644-4 SSP/SP e cadastrado no CPF/MF com o n.º 154.524.908-33

Dispensa de licitação n.º 09/2020

Processo n.º 39/2020

Segundo termo aditivo ao contrato n.º 06/2020

Valor total registrado: anual de R\$ 1.600,20 (hum mil e seiscentos reais e vinte centavos) que será pago em doze parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 133,35 (cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

Objeto: prestação de serviços de monitoramento do sistema de alarmes do prédio sede da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata – SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da
Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000.

E-Mail: camaraap@uol.com.br

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimêntais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata, São Paulo, 14 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Sebastião Chiodeto da Silva

Cargo: Presidente

CPF n.º 079.471.208-89

Assinatura: _____


José Sebastião C. da Silva
Presidente

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: José Sebastião Chiodeto da Silva

Cargo: Presidente

CPF n.º 079.471.208-89

Assinatura: _____


José Sebastião C. da Silva
Presidente

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Sebastião Chiodeto da Silva

Cargo: Presidente

CPF n.º 079.471.208-89

Assinatura: _____


José Sebastião C. da Silva
Presidente





**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da
Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000.

E-Mail: camaraap@uol.com.br

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Pela contratada:

Nome: Marcelo Francisco Ferreira Ribeiro

Cargo: Sócio-Administrador

CPF n.º 154.524.908-33

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Pelo contratante:

Nome: José Sebastião Chiodeto da Silva

Cargo: Presidente

CPF n.º 079.471.208-89

Assinatura: _____


José Sebastião C. da Silva
Presidente